



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2015/2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 273 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

EMENTA: “APROVA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) Nº 001/2016, POR FORÇA DO REQUERIMENTO Nº 031/2015 PROTOCOLIZADA EM 05/10/2015 SOB O Nº 809 AS FOLHAS 118 DO LIVRO Nº 10, JUNTO A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL) SOB Nº 84/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, aprovou e eu Adilson Reggiani, Presidente, no uso das atribuições legais conferida pelo Regimento Interno Cameral, promulgo o seguinte Decreto Legislativo

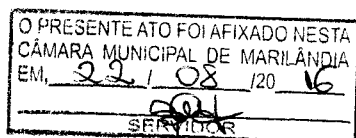
Art. 1º. Fica Aprovado o Relatório Final a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) nº 001/2016, por força do Requerimento nº 031/2015 em que apurou irregularidades no Processo de Licitação (Pregão Presencial) sob nº 84/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Marilândia – Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Fica determinado através da secretaria desta Casa de Leis o encaminhamento de copia integral do Processo e Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2016 ao Ministério Público Estadual de Marilândia do Estado do Espírito Santo.


Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.


Câmara Municipal de Marilândia, 22 de agosto de 2016.



Silvana Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa


ADILSON REGGIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 22/08/2016


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1